



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL 21/2023.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO-ME**

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos placas e demais itens neste segmento no Município de Aquidauana/MS. Saldo Remanescente.

**VALOR:** R\$ 11.649,80 (Onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.000 18.001 12.361.0203 2.027 3.3.90.39.00.00.00.00.1500 190

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/09/2024 até o dia 01/09/2025.

**GESTORA DO CONTRATO:** Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha.

**FISCAL DO CONTRATO:** Glaucia da Cruz Adegas.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ana Paula Figueiredo Rodrigues Do Nascimento, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha, Glaucia da Cruz Adegas e Andreia da Silva Lopes.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024**

**INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: NFIALHO IMOBILIÁRIA**

**OBJETO:** Locação do imóvel da Rua Antônio João nº 429, Bairro Alto, em Aquidauana/MS que será utilizado para o Centro de Especialidades Odontológicas, com fundamento nos art. 72 e art. 74, inciso V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2023, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.36.00.00.00.00.1.600

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/09/2024 até 01/09/2025.

**GESTORA DO CONTRATO:** Sandra Maria Santos Calonga.

**FISCAL DO CONTRATO:** Nicoli Freitas Oliveira Martins Saliba.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, NFIALHO IMOBILIARIA, Sandra Maria Santos Calonga, Nicoli Freitas Oliveira Martins Saliba e Felipe Dos Santos Cabreira.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 07/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **CONSTRUTORA B&C LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.413/0001-49, com o valor global de **R\$ 428.317,03 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e três centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **“Contratação de empresa para revitalização de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, em atendimento ao Convênio nº 950034/2023 Ministério da Defesa – Programa Calha Norte.”**, do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 30 de agosto de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 07/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **CONSTRUTORA B&C LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.413/0001-49, com o valor global de **R\$ 428.317,03 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e três centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **“Contratação de empresa para revitalização de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, em atendimento ao Convênio nº 950034/2023 Ministério da Defesa – Programa Calha Norte.”**, do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 30 de agosto de 2024.

---

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA B&C LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para revitalização de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, em atendimento ao Convênio nº 950034/2023 Ministério da Defesa – Programa Calha Norte.

**VALOR:** R\$ 428.317,03 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.000 29.001 25.752.0205 1.029 4.4.90.51.00.00.00.00.1.700.0000

**365VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/09/2024 até 01/09/2025.

**GESTOR DO CONTRATO:** Ronaldo Ângelo de Almeida

**FISCAL DO CONTRATO:** Dilson Severino da Silva

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CONSTRUTORA B&C LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Dilson Severino da Silva e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 163/2024**

O Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 163/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Dilson Severino da Silva, CPF nº 156.566.401-91 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 02 de setembro de 2024.

---

Ronaldo Ângelo de Almeida

Gestor do contrato

Ciente:

---

Dilson Severino da Silva  
Fiscal do Contrato

